



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Administração

Contratação de serviços em comunicação falada (rádio) para divulgação institucional de textos, bem como convites, mensagens, informativos a comunidade e cobertura de eventos públicos do Município de Tupanciretã.

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura contratação de serviços em comunicação falada (rádio), que irá prestar serviços de cobertura de eventos, divulgação de textos institucionais, informativos, convites, mensagens e demais ações de interesse público da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite nos termos da legislação aplicável a contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se fundamenta na necessidade da Prefeitura Municipal de Tupanciretã em manter uma comunicação eficiente com a população, utilizando a mídia rádio para divulgar atos administrativos, eventos, campanhas institucionais e informações de interesse público, bem como convites e mensagens a comunidade, atendendo aos princípios da transparência e publicidade previstos na Constituição e na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as novas normas de licitação e contratação no Brasil.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A emissora contratada deverá garantir ampla cobertura de sinal em todo o Município de Tupanciretã, com condições técnicas de transmissão adequadas para a realização de transmissões ao vivo, de cobertura de eventos organizados pela Prefeitura Municipal, bem como para divulgação de textos informativos, convites e mensagens a comunidade.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

As veiculações de atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Tupanciretã são de relevante interesse público que podem abranger uma ampla gama de temas e formatos. Essas atividades geralmente visam informar aos cidadãos sobre serviços, eventos, programas ou iniciativas importantes, realizadas pelo município tais como:

3.1. Campanhas de Saúde Pública: Divulgação de campanhas de vacinação, informações sobre prevenção de doenças, serviços de saúde mental, ou alertas de saúde pública.

3.2. Programas de Educação: Informações sobre inscrições em escolas municipais, creches, , atividades escolares urbanas e rurais, informativos sobre o transporte escolar.

3.3. Atividades Culturais: Festivais culturais e de música, exposições de arte, espetáculos de teatro e dança, , cursos e oficinas, dentre outros eventos culturais.

3.4. Projetos de Infraestrutura: Anúncios sobre construção e manutenção de ruas e estradas, pontes, e outras melhorias na infraestrutura urbana e rural.

3.5. Iniciativas de Sustentabilidade e Meio Ambiente: Programas de reciclagem, conservação de energia, plantio de árvores, e conscientização ambiental e proteção animal, dentre outros.

3.6. Segurança Pública: Campanhas de conscientização sobre segurança no trânsito, prevenção de acidentes, e números de emergência.

3.7. Desenvolvimento Econômico e Emprego: Informações sobre feiras de emprego, apoio a pequenas empresas, e iniciativas de desenvolvimento econômico local, demais informações.

3.8 Participação Cidadã: Convites para audiências públicas, consultas comunitárias, ou campanhas para incentivar a participação em pesquisas ou votações sobre questões locais.

3.9. Alertas de Emergência e Preparação para Desastres: Informações sobre preparação para desastres naturais, como enchentes ou alagamentos, incluindo rotas de evacuação e centros de abrigo e assistência aos desabrigados.

3.10. Programas de assistência social a população vulnerável: Informações sobre programas de assistência social, serviços para idosos, apoio a mulheres e crianças em situação de violência doméstica, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social, dentre outras ações.

3.11. A divulgação de mensagens comemorativas e de feriados com objetivo promover integração social e cultural da comunidade, celebrando datas festivas e eventos de relevância.

3.12. Essas e outras atividades informativas são cruciais para manter os cidadãos inteirados envolvidos com as iniciativas da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, garantindo uma comunicação transparente e eficaz entre o governo municipal e a população.

3.13. Diante das justificativas apresentadas, surge a necessidade do credenciamento para inserções de rádio para veiculação do material produzidos pela Administração Municipal, a fim de informar e orientar a população quanto aos serviços públicos prestados, bem como a cobertura de eventos realizados pela Prefeitura de Tupanciretã.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A emissora deverá ter cobertura de sinal em todo o território municipal, incluindo áreas rurais.
- A emissora deverá oferecer equipamentos e infraestrutura adequados para transmissão ao vivo de eventos realizados pela Prefeitura.
- A contratação deverá garantir a veiculação de informativos institucionais, campanhas educativas, coberturas de eventos e ações de interesse público.
- A descrição de Cobertura de eventos deverá ser com duração de 30 minutos, 60 minutos e 120 minutos.
- A emissora deverá ter opções de divulgação de 50 textos de 15", divulgação de textos de 15" 100 inserções, divulgação de 50 textos de 30", divulgação de 100 textos de 30" e divulgação de 180 textos de 30".
- A emissora deverá disponibilizar espaço para a Prefeitura divulgar textos informativos, comunicados e outras mensagens institucionais, bem como convites e mensagens a comunidade.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de uma emissora de rádio, para divulgação institucional de textos, bem como convites, mensagens, informativos a comunidade e cobertura de eventos públicos do Município de Tupanciretã.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada de forma contínua, com a disponibilização de horários específicos para divulgação de textos institucionais, bem como convites, mensagens, informativos a comunidade, cobertura ao vivo de eventos e ações da Prefeitura Municipal. A empresa contratada deverá manter uma equipe qualificada para o desenvolvimento das atividades acordadas, com suporte técnico para a realização das transmissões e campanhas.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do serviço contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 6.543/2023, que “Dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a situação da Assessoria Jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O contratante efetuará o pagamento mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante liberação da respectiva Nota Fiscal pelo setor competente, através de depósito na conta bancária da contratada. Haverá retenções do Imposto de Renda - IR, se for o caso, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 6346/2022, que adotou a IN RFB nº 1.234/2012 para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Tupanciretã, **a partir de 04 de julho de 2022**. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional **não** estarão sujeitas à retenção de IR.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada de forma contínua, com a disponibilização de horários específicos para divulgação de textos institucionais, bem como convites, mensagens, informativos a comunidade, cobertura ao vivo de eventos e ações da Prefeitura Municipal. A empresa contratada deverá manter uma equipe qualificada para o desenvolvimento das atividades acordadas, com suporte técnico para a realização das transmissões e campanhas.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do serviço contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 6.543/2023, que “Dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a situação da Assessoria Jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O contratante efetuará o pagamento mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante liberação da respectiva Nota Fiscal pelo setor competente, através de depósito na conta bancária da contratada. Haverá retenções do Imposto de Renda - IR, se for o caso, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 6346/2022, que adotou a IN RFB nº 1.234/2012 para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Tupanciretã, **a partir de 04 de julho de 2022**. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional **não** estarão sujeitas à retenção de IR.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preço é realizada através do Setor de Compras do Município. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6.539/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária em anexo.

Tupanciretã/RS, 22 de outubro de 2024.

Priscila Brum França
Coordenadora de Comunicação
Matrícula: 7289-3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AE7-6ED9-2053-7D89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIOVANI DALMÁS (CPF 324.XXX.XXX-68) em 23/10/2024 11:01:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VÂNIA VENDRUSCOLO (CPF 830.XXX.XXX-91) em 23/10/2024 11:09:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VÂNIA VENDRUSCOLO (CPF 830.XXX.XXX-91) em 23/10/2024 11:09:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VÂNIA VENDRUSCOLO (CPF 830.XXX.XXX-91) em 23/10/2024 11:09:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PRISCILA BRUM FRANÇA (CPF 014.XXX.XXX-21) em 23/10/2024 11:44:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/1AE7-6ED9-2053-7D89>